



INDICAÇÃO Nº 306/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA INSTALADO REDUTORES DE VELOCIDADE NA ENTRADA DA ASSOCIAÇÃO CAMINHO DOS GERAIS.**

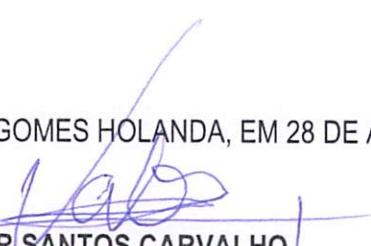
JUSTIFICAÇÃO

A implantação de redutores de velocidade na entrada da Associação Caminho dos Gerais localizado em Balsas-MA é uma indicação de relevância, tendo como objetivo reduzir os acidentes de trânsito e proporcionar segurança e proteção das pessoas que por ali trafegam todos os dias.

Os redutores de velocidade contribuíram de forma significativa no tráfego de veículos e pedestres da referida localidade. A imprudência dos motoristas que insistem em ultrapassar o limite de velocidade permitida coloca em risco a vida da população em geral, propiciando assim a qualquer momento acidentes graves ou até mesmo fatais.

Diante da situação acima mencionada e para garantir trafegabilidade efetiva e segura deste local, solicito a implantação dos redutores de velocidade com urgência pela secretaria competente.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 28 DE ABRIL DE 2025


VALMIR SANTOS CARVALHO
Vereador Autor (PRD)